

Rio 10-12-30

Salles amigos.

Respondo a suas cartas. Tive com o Heitor que tambem acho que a sua apresentacao seja feita ali. Aqui no T. de V. ficaria afastado do servico por 3 meses com a condicao afm. A sua certidao (pedido) esta errado. V. deve dirigir-se ao Presidente do Tribunal de Contas no periodo em que

receber no Brasil,
fala de leg. do Ceará
a parte em que for
falso ali e. a do Rio
Grande do Sul o
período em que
ali serviu.

O seu ref. pode
ser encaminhado
a leg. do Rio G. do
Sul pedindo que o
selo seja colado no
Ceará. E para aper-
sal o Sr. escreva
ao leg. pedindo
urgência, o que
eu farei também

Saudades e
um abraço novo
para a Alice e
para o novo Poeta
do Rambolet

P.S. No momento
deve faltar no
selo algo para
nomear.

R